



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2233

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	4
Editais	4
Convite Público	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	12
Atos Administrativos	12
Convocação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 889, de 16 de outubro de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00, autorizado pela Lei nº. 7182, de 15 de outubro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Executora: 06 - Segurança Alimentar e Nutricional

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 306 - Alimentação e Nutrição

Programa 0037 - Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto 2039 - Segurança Alimentar e Nutricional

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 328 de 17 DE OUTUBRO DE 2024.

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc 18.007 /2024 e Memorando 1Doc 18.138/2024, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual solicita providencias sobre conduta inadequada do servidor **R.A.**, lotado na Secretaria Municipal da Educação

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI, XVII e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município, Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **R.A.**.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO**, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e **LARA GARCIA**, RG Nº. 46.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

RESOLVE, ainda, nos termos do artigo 184, da Lei Complementar 187/2011, afastar o servidor preventivamente de suas funções, a partir da citação, pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 17 de outubro de 2024.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS



HUMANOS

Editais

Convite Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN) convoca todos os conselheiros e convida a todos os interessados para participarem no dia 18 de outubro de 2024, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, localizada na avenida João Gonçalves Leite n.º 4705, Jardim Alvorada, em Votuporanga, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN), nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 16 de outubro de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 061/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0780/23-P

Razão Social: MMN CLINICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3153 - VILA MARIN

Processo 109/24

Razão Social: LETICIA CARDANA ZAFANI

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4948 - JARDIM ALVORADA

Processo 0372/24-P

Razão Social: CARLOS ROGERIO ARAUJO

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SALA 03 - SANTA ELIZA

Processo 0553/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Processo 0554/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Processo 0556/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Processo 0615/24-P

Razão Social: CAROLINA CRUZEIRO SIQUEIRA ARAUJO

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 0720/24-P

Razão Social: MEZIARA & CASTRO ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2727 - SALAS 1 E 5 - RES. PQ. SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0494/24-P

Razão Social: ZHAO HUISU

Endereço: RUA AMAZONAS - 3284 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0633/24-P

Razão Social: FERNANDES AÇAÍ DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3507 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0725/24-P

Razão Social: DROGARIA ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ITACOLOMI - 4221 - CHÁCARA CAMARGO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0823/24-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0824/24-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0639/24-P

Razão Social: CLUBE DOS 40

Endereço: RUA ARISTIDES GALLO - 5230 - CECAP II

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0640/24-P

Razão Social: CLUBE DOS 40

Endereço: RUA ARISTIDES GALLO - 5230 - CECAP II

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE



Processo 0579/24-P

Razão Social: MARCELA TAVAREZ & TORRES

LTDA

Endereço: RUA IVAÍ - 2951 - JARDIM ELDORADO

9 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 131/24

Razão Social: S. GATTO DOS SANTOS LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA COSTA - 376 - 5º

DIST INDL ALCIDES ALVES DA SILVA

Processo 0555/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Votuporanga, 17 de outubro de 2024

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024 - PROCESSO Nº 314/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fretamento de transporte rodoviário, com veículos e motoristas para atender necessidades das equipes da Secretaria de Esporte e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES o item 1, com o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 419.871,05 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme Proc. Adm. nº 12.382/2024 1Doc. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 304/2023 - Processo nº 471/2023. Assinatura: 15 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 - PROCESSO Nº 316/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização para diversas Secretarias e Unidades da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 11.923,304 (onze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 30.999,97 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 42.923,274 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 11/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	050.001.064	UND	1	Aparelho de raio X para exames de radiografia intra-oral da dentição do paciente, com base móvel, leve e fácil de movimentar, sobre quatro rodízios duplos, com freios, para proporcionar estabilidade e melhor aproximação ao paciente. Tensão nominal de 70kVp e amperagem corrente no tubo entre 7 e 9 mA. Tubo (ampola), com ponto focal de 0,8 x 0,8mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo. Braços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal. Disparador manual à distância de 5 metros, cabo espiralado. Regulador de tensão incorporado ao painel. Caixa de comando com suporte de fixação do controle. Controle remoto com visor digital, seleção de tempo 0,2 a 2,5 segundos. Tensão alimentação 110/220 V. Bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x. Certificação do INMETRO com base na	PROX	7.550,00	7.550,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				norma internacional de rádio proteção IEC-601, acompanhar Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.			

Pregão Eletrônico nº 140/2024 - Processo nº 289/2024- A Valor global: R\$ 7.550,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	050.001.030	UND	5	Autoclave Horizontal de Mesa, capacidade de 21 litros, câmara fabricada em aço inoxidável, porta e bandejas em alumínio, abastecimento da água através de dosador, com 01 ciclo de esterilização automático pré-programado, final de ciclo de esterilização com sinal sonoro, secagem com porta semi-aberta, gabinete em aço com pintura eletrostática, painel de comando com leds indicativos das funções, sistema de segurança através de pressostato e válvula de alívio de pressão que garantem total segurança de trabalho, com Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	BIOTRON	3.245,00	16.225,00
6	050.001.025	UND	8	Fotopolimerizador de resinas e clareador dental sem fio, com luz fria azul gerada por Led, com liberação de calor máximo de 3°C acima da temperatura ambiente, comprimento de onda entre 450 a 480 nm. Potência de 950 mW/cm2 ou superior, programação de tempo de 10 em 10 segundos até máxima de 100 segundos, possuir sistema de controle que interrompa o funcionamento quando a carga da bateria for insuficiente para manter a potência de polimerização, bateria removível de fácil manutenção, ponteira em polímero com angulação, multitensão automático, 110/220, base para carregar bateria com led indicativo de carga, com Registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.	BIOTRON	316,00	2.528,00

Pregão Eletrônico nº 140/2024 - Processo nº 289/2024- B . Valor global: R\$ 18.753,00.Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
8	050.001.016	UND	1	Negatoscópio com fonte de luz a led, fixação das radiografias através de imã, tamanho de área ativa de 26cm x 15cm, que ofereça 03 posições para uso sendo, mesa horizontal, mesa inclinado e parede, ser multitensão automático 110/220v. Garantia mínima de 01 ano.	BIOTRON	336,25	336,25

Pregão Eletrônico nº 140/2024 - Processo nº 289/2024- C. Valor global: R\$ 336,25.Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDCOM - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	050.001.059	UND	3	Gaveteiro auxiliar odontológico, com cinco gavetas e rodinhas em MDF BP na cor branco, material resistente. Medindo: altura: 72cm, largura: 49cm e profundidade: 37cm. Altura das gavetas: respectivamente: 4cm, 4cm, 9cm, 9cm e 18cm.	NOVIDA MOVEIS	800,00	2.400,00



Pregão Eletrônico nº 140/2024 - Processo nº 289/2024-D. Valor global: R\$ 2.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2024.
CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
3	050.001.007	UND	8	Caneta alta rotação com 420.000 rotações por minuto, com corpo em alumínio anodizado com canais arredondados para facilitar a pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de sistema Push Button (não use saca-broca), spray triplo, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, esterilizável em autoclave.	DENTEMED	220,00	1.760,00
4	050.001.058	UND	7	Micromotor odontológico com corpo confeccionado em alumínio anodizado, acoplamento intra (universal), com giro de 360 graus. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclavável, conexão: borden 2 furos. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Acompanhado de estojo para transporte e acondicionamento da peça. Garantia de 1 ano.	DENTEMED	220,00	1.540,00
5	050.001.056	UND	7	Contra ângulo para caneta de baixa rotação, fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável; acoplamento universal, com giro de 360 graus. Cabeça pequena e sistema Push Button - resistente à tração que assegura o travamento da broca. Spray externo simples com mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada direcionado à ponta da broca. Baixo ruído de trabalho.	DENTEMED	270,00	1.890,00
7	050.001.060	UND	2	Caneta alta rotação com LED, rolamentos de cerâmica, sistema push button, refrigeração tripla, conexão universal borden 2 furos, sistema e-generator, o próprio giro da turbina acende o LED da caneta. Rotação até 420.000 rpm. Autoclavável, com registro na ANVISA.	DENTEMED	400,00	800,00
10	050.001.063	UND	6	Mochô a gás com encosto estofado medindo 41cm x 48cm, com inclinação de até 30°, anatômico e regulável, em material laminado PVC, revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, densidade 33. Pedestal com estrutura na cor cinza, base em ferro pintado em epóxi, base recoberta com capa em peça única injetada em polipropileno, com 5 rodízios giratórios com banda de rodagem em poliuretano. Sistema de pistão a gás para elevação do assento com altura mínima de 42cm, altura máxima por volta de 52cm, largura do assento de 36cm, profundidade do assento de 40cm, capacidade: 110kg. Cor a definir.	DENTEMED	465,00	2.790,00
12	050.001.010	UND	9	Kit acadêmico composto por 4 peças: 1 micro motor sem spray, rotação 3000 a 18000 rpm - alto torque, autoclavável e sistema intra para acoplamento do contra ângulo e peça reta, ponto de referência, anel de regulagem de rotação; 1 peça reta diâmetro 20, sistema intra, corpo giratório no micro motor, relação transmissão de rotação 1:1, sistema pinça para fixação da broca, giro 360°, autoclavável; 1 contra ângulo diâmetro 20, sistema para acoplamento de micro motor, relação transmissão de rotação 1:1, cabeça reduzida, giro livre de 360° sobre micro motor, autoclavável; 1 caneta de alta rotação, corpo em alumínio anodizado, sistema conexão, 02 furos, spray triplo, com sistema Push Botton. Registro na Anvisa.	DENTEMED	950,00	8.550,00

Pregão Eletrônico nº 140/2024 - Processo nº 289/2024- E. Valor global: R\$ 17.330,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	050.001.057	UND	3	Lavadora ultrassônica para realizar a limpeza de instrumentos/artigos odontológicos; cuba composta em aço inoxidável, com 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; gabinete produzido em plástico ABS injetado; voltagem 110V; potência 160 Watts; frequência 50/60 Hz; frequência ultrassônica 42 kHz; capacidade útil próxima a 2,1 litros; capacidade total próxima a 2,5 litros; peso aproximado de 3kg. Garantia de 12 meses. Registro na ANVISA/MS.	KONDENTECH-LAVA-TECH	600,00	1.800,00

Pregão Eletrônico nº 140/2024 - Processo nº 289/2024-F. Valor global: R\$ 1.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 348/2024

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para troca do telhamento do Tiro de Guerra, na Rua Rio Grande n.º 2021, neste Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração - 16/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: contratação de empresa para locação emergencial de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 03 (três) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.003.164	UND	09	Locação de concentradores de oxigênio com indicador visual de porcentagem de pureza, indicador de alarme visual e sonoro, fluxo variável de 1 a 10 litros/minuto alimentação de 220 volts ou 110 volts, 60Hz, consumo de energia menor que 300 w com ro oxigênio a máxima vazão 87%. Nível máximo de ruído: 55 decibéis. Móvel, montado sobre rodízios. Dispositivo para controle de fluxo em incrementos igual ou menor que 1 litro/minuto. Filtro de remoção de poeiras e outras particuladas. Sistema de adaptação para umidificador. Alimentação. Elétrica: devem ser disponibilizadas unidades de rede de 220/230 volts e 60Hz e 110/127 volts e 60Hz. Estando incluso os seguintes acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal ou máscara de ventury com traqueia para traqueostomizado, com extensor de no mínimo 2 metros e 01 cilindro de backup com capacidade de 8 a 10m3 e fluxômetro com primeira carga completa e sem cobrança para a municipalidade, sendo a reposição por quebra ou desgaste dos acessórios de responsabilidade do paciente/cuidador e a recarga do cilindro de backup de acordo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde Troca bimestral dos itens descartáveis, prazo de entrega 24 horas.	R\$ 560,00	R\$ 5.040,00

Inexigibilidade de Licitação 068/2024- Processo 336/2024. Valor global: R\$ 5.040,00. Vigência: 03 meses Assinatura: 16 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/10/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 015/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. AITI N. 33/2024			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
TROY PRODUCAO ARTISTICAS LTDA	Rua Vereador Andre Baccas, 544 – Centro – Boa Esperança/PR	37871496000189	10/2023
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. AITI N. 033/2024			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
TROY PRODUCAO ARTISTICAS LTDA	Rua Vereador Andre Baccas, 544 – Centro – Boa Esperança/PR	37871496000189	2024
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BILTO HERRERA JUNIOR	Rua Mato Grosso, 4685 - Vale do Sol	31103101100000	2024
FAGNER SANTOS	Avenida João Bolotari, nº565 - Cidade Jardim II	22214031800000	2024
MURILO BENINI	Rua Ceará, 4141 - Apto. 11 - Prolongamento Jardim Primavera	21114130800001	2024
MURILO BENINI	Rua Ceará, 4141 - Apto. 12 - Prolongamento Jardim Primavera	21114130800002	2024
MURILO BENINI	Rua Ceará, 4141 - Apto. 21 - Prolongamento Jardim Primavera	21114130800003	2024
MURILO BENINI	Rua Ceará, 4141 - Apto. 22 - Prolongamento Jardim Primavera	21114130800004	2024
WALDOMIRO FURNIELES BORBA	Rua Felício Marão, 2442 - Pozzobon	22113090701000	2024

Votuporanga, 17 de outubro de 2024.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
FAZENDA

Departamento da Fiscalização de Posturas
Rua Pará, Nº 3227 Bairro Patrimônio Velho
17_34059700_CEP 15.502-236
postura@votuporanga.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)
3405-9700 ramal 9744

Departamento de Fiscalização de Postura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 22 de outubro de 2024

Horário: 15h

Local: Rua São Paulo 3834, Centro - Votuprev

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 16 de outubro de 2024

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2217/2024

*Concede prorrogação de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Gabriel Alves Dias Ferreira** e dá outras providências.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder prorrogação de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **Gabriel Alves Dias Ferreira**, pelo período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2218/2024

Revoga a Portaria nº 2195/24 e

*designa os servidores **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** e **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2195/24 e resolve designar as servidoras **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 47/2020, referente a Dispensa nº 29/2020, Processo nº 107/2020, para locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº 31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípua da administração em especial para abrigar as dependências do "Ecotudo Sul".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2219/2024

*Revoga a Portaria nº 2197/24 e designa os servidores **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** e **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2197/24 e resolve designar as servidoras **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº



224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI**, Chefe da Divisão de Projetos Ambientais, portadora do RG nº 26.XXX.XXX-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.XXX.XXX-73, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 41/2023, referente ao Convite nº 06/2023, Processo nº 47/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a gestão e execução operacional do Projeto “Compostagem Nova Vida”, com ações de assessoria contemplando a execução da compostagem dos resíduos orgânicos segregados na fonte, proveniente de supermercados e feiras livres. Bem como resíduos verdes de poda, capina e roçagem; elaboração e execução de programas de Educação Ambiental nas escolas do município e outras organizações da Sociedade civil com foco na redução do resíduo aterrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em anexo ao Edital, por um período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2220/2024

*Revoga a Portaria nº 2198/24 e designa os servidores **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO e MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2198/24 e resolve designar as servidoras **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI**, Chefe da Divisão de Projetos Ambientais, portadora do RG nº 26.XXX.XXX-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.XXX.XXX-73, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 63/2022, a Dispensa de Licitação nº 27/2022, Processo nº 110/2022, para contratação de serviço especializado de apoio administrativo para execução de ações de educação ambiental e apoio em eventos relacionados ao programa municipal Olho no Óleo e Projeto Óleo do Bem, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 06 - CONTRATO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S. A

OBJETO: Tendo-se em vista o requerido pelo gestor do contrato, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, no despacho 8-10.618 (1doc), solicitando aditivo do quantitativo constante do Aditivo nº 05 - do contrato nº 30/2019, cujo termo final dar-se-á em 20 de outubro de 2024, necessário se faz o acréscimo do quantitativo em 18.000 títulos liquidados, com valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total global do quantitativo acrescido em **R\$ 41.220,00** (quarenta e um mil duzentos e vinte reais), para **Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN**, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019, ANEXO VI (Prefeitura do Município de Votuporanga) e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais),

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de outubro de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019.

Votuporanga, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 07- CONTRATO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S. A

OBJETO: Prorrogação contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia 20 de outubro de 2024, ou seja, até o dia **18 de abril de 2024**, ou até o início da operacionalização do contrato nº 31/2024, o valor unitário por tarifa será de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove



centavos), totalizando o valor estimado para a quantidade de **249.438 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito)** títulos liquidados, totalizando **R\$ 571.213,02 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e treze reais e dois centésimos de centavos)**, para **Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN**, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019, ANEXO VI (Prefeitura do Município de Votuporanga) e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 571.213,02 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e treze reais e dois centésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de outubro de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019.

Votuporanga, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 34 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Conforme disposto na cláusula oitava do contrato e no Memorando da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, faz-se necessária, a prorrogação da vigência deste, por mais 01 (um) mês, a partir do término do prazo, sendo a prorrogação pelo período de 20 de novembro de 2024 a **20 de dezembro de 2024**, bem como, totalizando o valor estimado global de R\$ 42.941,90 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), para 01 (um) mês. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 194 (cento e noventa e quatro), sendo o valor unitário por servidor/beneficiário, reajustado, considerando a faixa etária, correspondente a R\$ **276,69** (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), estimando-se, mensalmente, o valor total de R\$ 53.677,86 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e o número de dependentes/agregados considerando a faixa etária, é de 73 (setenta e três) com valor total estimado de R\$ 20.741,59 (vinte mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo certo que, o valor custeado pela SAEV Ambiental, R\$ 42.941,90 (quarenta e

dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 41/2019, para prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de outubro de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 - Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2024 -
PROCESSO FEV Nº 038/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)**

COMUNICAMOS que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnações, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2024 - PROCESSO FEV Nº 038/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, conforme especificações mínimas constantes do edital e seus anexos. Os novos avisos e andamentos do processo



licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) ou na plataforma: www.bll.org.br.

Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº

034/2024 - PROCESSO FEV Nº 041/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 034/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (ITEM)

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de outubro de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17 de outubro de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 31 de outubro de 2024 às 14h00 (catorze horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 31 de outubro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br